

## **DECRETO Nº 23/2017**

**Abre crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 1676/2013, de 27 de Agosto de 2013 (PPA); com a Lei Municipal nº 1957/2016, de 24 de Agosto de 2016 (LDO); e com a Lei Municipal nº 1964/2016, de 16 de Novembro de 2016 (Orçamento); e pela Lei Municipal nº 2001/2017;

DECRETA:

**Art. 1º -** Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 102.500,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017, conforme determina a LOA para 2017, com a seguinte classificação:

Órgão:	<b>09</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	<b>01</b>	FAM
Função:	<b>20</b>	Agricultura
Subfunção:	<b>606</b>	Extensão Rural
Atividade:	<b>2037</b>	Incentivo ao Produtor Rural
Categoria Econômica:	<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	Despesas de Capital
Modalidade de Aplicação:	<b>4.4.90.00.00.00.00</b>	Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	<b>4.4.90.52.00.00.00.1262-</b>	Equipamento e Material Permanente
		<b>R\$ 97.500,00</b>
	<b>4.4.90.93.00.00.00.1262-</b>	Indenizações e Restituições
		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Total do Crédito Especial: R\$ 102.500,00**


**Art. 2º -** Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 1º deste Decreto, valores equivalentes a R\$ 102.500,00 provenientes da União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a execução de ações relativas ao programa fomento ao setor agropecuário, conforme contrato de repasse nº 835421/2016/mapa/caixa.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.**

Registre-se e Publique-se

  
Tânia Márcia Zanella  
Secretária da Administração

  
Almar Antonio Zanatta  
Prefeito Municipal